



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20210000003006

Data e Hora de Emissão:
08/10/2021 15:54:11

Competência
10/2021

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **GO EDITORACAO EIRELI**
CPF/CNPJ: **07273928000199** CMC: **098.817/00-0** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R EVILASIO FRANCO, 12 - QUINTAS DAS AVENIDAS - 36046-670 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32)3692-5600** EMAIL: **amanda.lima@goegrow.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **JÚLIO CESAR DELGADO**
CPF/CNPJ: **819.933.586-68** CMC:
ENDEREÇO: **CÂMARA DOS DEPUTADOS, 393 - ANEXO IV - 70160-900 - Brasília / DF**
TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ... elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.						
	Referente à Contrato de Publicidade e Propaganda						
	Vencimento: 08/11/2021						
	Caixa Econômica						
	Ag: 1536 OP: 003 C/C: 2241-3 Chave PIX: 07273928000199						
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
	1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível	Imposto retido pelo tomador? Não	Município de Incidência: Juiz de Fora-MG
---	-------------------------------------	---

VALORES TOTAIS

Valor Serviços R\$ 2.500,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R\$336,25 (13,45%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Código de Verificação
001674750

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por GO EDITORACAO EIRELI discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20210000003006 / Única
Cód Autenticidade 001674750